



Número: **0800670-17.2017.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| MANOEL PEREIRA DE CARVALHO (AUTOR) | ISLANNY OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|----------------------------------|-----------|
| 18373 044 | 15/07/2021 10:47 | <u>Intimação</u> | Intimação |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª Vara da Comarca de Barras DA COMARCA DE BARRAS
Rua São José, 864, Centro, BARRAS - PI - CEP: 64100-000

PROCESSO Nº: 0800670-17.2017.8.18.0039

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro]

AUTOR: MANOEL PEREIRA DE CARVALHO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Verifico que no ato da designação da audiência pautada houve um equívoco em sua determinação em relação à data e horário marcados, considerando o número de audiências já pautadas para este mesmo dia. Fato que prejudicará o bom andamento da atividade.

Desse modo, para que a audiência possa acontecer com tempo suficiente à realização correta e completa dos seus atos, **REDESIGNO para o dia 11/08/2021 às 09h30min**, a realização da Audiência de Instrução e Julgamento.

ATENÇÃO: A audiência será realizada por videoconferência por meio do MICROSOFT TEAMS, podendo a audiência ser acessada por meio do link que será disponibilizado por ato ordinatório.

O supracitado sistema é ferramenta gratuita, disponibilizada pela MICROSOFT, cujo acesso se dá por notebook ou computador que tenham webcam, de preferência com fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos. O acesso também poderá ser realizado por meio de um aparelho celular smartphone ou similar. Em ambos os casos, será necessário que os participantes tenham acesso à internet de boa qualidade, se fazendo necessário que o usuário baixe o aplicativo nos aparelhos, através da loja de aplicativos disponibilizada no aparelho celular; o acesso também se dá diretamente do computador, através do LINK indicado, ocasião em que os advogados deverão orientar suas partes a participarem do ato.

Intimações Necessárias.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

BARRAS-PI, 07 de junho de 2021.

**Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barras**